

PASSATEMPO
“Vá a Turim com a Blue Air!”
Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-539 Porto, Pessoa Coletiva número NIPC 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu e a BLUE AIR, com sede em Soseaua Bucuresti Ploiesti, nº 42 44, Baneasa Business & Technology Park, Building A, 3rd floor, Sector 1, em Bucareste, com o Número VAT RO31525574, são promotoras do presente passatempo, designado “Vá a Turim com a Blue Air!”, que decorrerá entre **24 e 28 de julho de 2017**. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer 1 voucher com 2 bilhetes de avião, ida-volta, Lisboa – Turim, ao participante que da forma mais criativa e original responder, através de uma fotografia, ao desafio.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as **regras de participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os participantes terão que obedecer às seguintes regras:

1. Fazer “like” (gosto) na página de Facebook da Agência Abreu (<https://www.facebook.com/agenciaabreu>) e na página de Facebook da Blue Air (<https://www.facebook.com/BlueAirSmartFlying/>)
2. Entre os dias **24 e 28 de julho de 2017**, retratar através de uma fotografia porque querem muito visitar **Turim**. Para isso, apresentar a fotografia mais criativa, onde podem e devem ser utilizados adereços e objetos de viagens, sobre o destino e cultura do país.
3. Partilhar a fotografia no post assinalado no topo da página de **Facebook da Agência Abreu**, juntamente com uma frase original que tenha as palavras “Abreu Express”, “Blue Air” e “Turim”.
4. A fotografia e frase vencedoras serão selecionadas por um júri da Agência Abreu.
5. Não serão admitidas fotomontagens.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Serão consideradas válidas as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

As participações serão avaliadas segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

Não serão admitidas fotomontagens. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante. Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Os vencedores serão revelados entre os dias 31 de julho e 6 de agosto. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

6. PRÉMIO

O vencedor do passatempo “Vá a Turim com a Blue Air” ganhará uma voucher com 2 bilhetes de avião, **Lisboa-Turim**, ida e volta, com a companhia Blue Air. Cada bilhete inclui taxas e uma bagagem de porão.

Condições:

- Os dois bilhetes só poderão ser reservados e emitidos até 25 de outubro de 2017.
- Os dois bilhetes são válidos para viagens até 23 de março de 2018, excluindo os seguintes períodos: 1 de julho a 15 de setembro de 2017 e 15 de dezembro a 15 de janeiro de 2018.
- As datas das viagens estão sempre sujeitas à disponibilidade.
- Este voucher é pessoal, intransmissível e não é acumulável com outras viagens.

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado no Facebook da Agência Abreu. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias, e ou outros materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços apenas da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que

aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prêmios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.